



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2050/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 18435/2012,

RESOLVE

ANULAR, com fulcro nos artigos 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, a Portaria nº 057/2003, de 13 de fevereiro de 2003, e MANTER a servidora KAROLINA MARIA XAVIER DE ALMEIDA como ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio Classe “D”, sem estabilidade e nem efetividade no cargo, preservando-se o seu atual padrão remuneratório, com observância do mínimo constitucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de novembro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça